



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 12/2021

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar a interrupção da fruição das férias concedidas, as quais tiveram início no dia 28/06/2021, ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, a partir de 08/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, por solicitação do presidente desta Casa, o qual já se encontra no exercício de suas funções a partir da data de hoje.

Pinhalão, 08 de julho de 2021.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE